



## **RESOLUÇÃO CMAS Nº 09/2021**

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Itaú de Minas, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais conferidas pela lei Nº 172, de 01 de Dezembro de 1995, alterada pela lei Nº 757, de 08 de Dezembro de 2009.

CONSIDERANDO a deliberação da plenária nº 58, realizada no dia 24 de novembro de 2021.

**RESOLVE:**

Art. 1º - APROVAR o Plano Municipal de Assistência Social – ano 2022 - 2025.

**Neusa de Oliveira Martins**

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Itaú de Minas, 24 de novembro de 2021.